



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 105/2015

Data: 02.04.2015

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 088/2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159, de 03.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 088/2015 de 20.03.2015, concernente as férias do Servidor Público Municipal Sr. Marcos Luiz Beffa, portador da CI RG nº 4.213.712-0 – SESP/PR, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 e gozo de 01.04.2015 a 20.04.2015, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.326 de 21.03.2015 e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 051 de 20.03.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal